



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA.
CNPJ: 01.597.627/0001-34



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 030/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 023/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ: 10.350.191/0001-75 objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de placa de patrimônio tam. 46x15mm • tam, padrão.1.2. placa de identificação patrimonial em alumínio anodizado, rígida (0,30mm) ou flexível de (0,14mm). impressão digital uv 1440dpi (preto ou colorido) personalizada com logotipo, numeração e código barras no padrão iso.1.3. cor de fundo cinza claro, cantos arredondados, com verniz de proteção poliéster. resistência a álcool, tinner, gasolina multi-uso e produtos de limpeza em geral, temperatura de até 150°C. fixação: 2 furos a 03mm (opcional /sem custo). com adesivo para fixação. visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial, a fim de atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **Valor R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

EXERCÍCIO 2022.

PODER EXECUTIVO. 02

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122

UNIDADE ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0052.2006.0000

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00

R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 25 de março de 2022.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. Nº 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.